

**PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA**

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2022

DECRETO Nº 3826 , DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.1644*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$187.202,59 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				187.202,59
02	03	00	Finanças	
	47	04.122.0004.2006.0000	Serviços do Setor de Finanças	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	07	00	Fundo Municipal de Saúde	
	123	10.301.0006.2016.0000	Fundo Municipal de Saúde	6.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
	135	10.301.0006.2018.0000	Atenção Básica	40.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 14
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 030	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	
	139	10.301.0006.2019.0000	Assistência Farmacêutica	35.700,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 14
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 030	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	
02	08	00	Ensino Geral	
	176	12.361.0007.2028.0000	Salário Educação	8.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200 058	QESE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	
	192	12.362.0007.2028.0000	Salário Educação	1.150,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200 058	QESE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2022

DECRETO Nº 3826 , DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.1644

02	08	00	Ensino Geral				
	204	12.365.0007.2028.0000	Salário Educação			3.260,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 05	12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		200 058	QESE - SALÁRIO EDUCAÇÃO				
02	09	00	Cultura e Lazer				
	235	13.392.0008.2037.0000	Manutenção da Cultura e Lazer			67.300,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	10	00	Esportes				
	245	27.812.0009.2038.0000	Manutenção das Atividades Esportivas			200,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	11	00	Urbanismo e Serviços Gerais				
	253	04.122.0010.2039.0000	Manut. das Despesas Diversas do Município			3.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	270	15.452.0010.2040.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos			8.769,90	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	280	15.452.0010.2042.0000	Manutenção da Limpeza Pública			822,69	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	12	00	Agricultura				
	285	11.331.0011.2043.0000	Manut. das Atividades da Casa Trabalhador Rural			3.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2022

DECRETO Nº 3826 , DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.1644

187.202,59

Fontes de Recurso

01	00	99.092,59
05	12	12.410,00
05	14	75.700,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO SOARES DOS SANTOS
Prefeito